



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CAMPO ALEGRE

Rua Nereu Ramos, 425 – Centro - Campo
Alegre – SC (adm@iprecal.sc.gov.br) (47 3632-1574)

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPRECAL (QUADRIÊNIO SET/2025 A AGO/2029)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 – PARA ELEIÇÕES DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPRECAL, PARA O QUADRIÊNIO SETEMBRO/2025 A AGOSTO/2029.

O Presidente da Comissão Eleitoral das eleições dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal (quadriênio setembro de 2025 a agosto de 2029) do IPRECAL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a todos os segurados do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, para a eleição dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal (quadriênio setembro de 2025 a agosto de 2029), que se realizará no dia **28 de agosto de 2025, das 00:00h às 16h**, por meio de sistema de votação online via Web, fornecido pela empresa responsável pelo sistema de Gestão de RPPS do IPRECAL – 3IT Consultoria – por meio do Prev+.

O link para a votação online será divulgado posteriormente pela Comissão Eleitoral e amplamente divulgado pelos meios de comunicação que entender necessários.

Os eleitores poderão votar acessando o link de votação que será disponibilizado, inserindo seus dados de Login e senha, os mesmos utilizados para o sistema Prev+ do IPRECAL.

A votação contará com locais fixos de apoio ao voto que funcionarão das 7:00h às 16:00h na sede do IPRECAL, sito a Rua Nereu Ramos, 425 - Centro, Município de Campo Alegre/SC e das 7:00h às 12:00h na sala de reuniões do anexo da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/SC sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292 - Cascatas, Campo Alegre - SC, 89294-000 nos termos do Regimento Interno das Eleições dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal (quadriênio setembro de 2025 a agosto de 2029) nº 01/2025.

Também serão designados Representantes de Coleta e Incentivo ao voto que percorrerão trajetos definidos pela Comissão Eleitoral onde irão auxiliar na coleta de votos e incentivo à votação, nos termos do Regimento Interno das Eleições dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal (quadriênio setembro de 2025 a agosto de 2029) nº 01/2025.

O requerimento para registro das candidaturas será recebido no período de **04 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2025**, pela Comissão Eleitoral ou pela equipe do IPRECAL, na Sede do IPRECAL, das 8h às 12h e das 13h às 17h ou também através do e-mail adm@iprecal.sc.gov.br, onde deverão ser encaminhados todos os documentos necessários ao requerimento da candidatura devidamente assinados e digitalizados com a identificação do requerente no corpo do e-mail. O interessado deverá preencher o “Requerimento para Registro de Candidatura”, conforme modelo constante no Anexo Único deste edital e apresentar cópia da Carteira de Identidade, a qual será apensada ao Requerimento. O registro será individual e pessoal, não podendo ser realizado por procuração, nos termos do Regimento Interno das Eleições dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal (quadriênio setembro de 2025 a agosto de 2029) nº 01/2025.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CAMPO ALEGRE

Rua Nereu Ramos, 425 – Centro - Campo
Alegre – SC (adm@iprecal.sc.gov.br) (47 3632-1574)

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPRECAL (QUADRIÊNIO SET/2025 A AGO/2029)

No Requerimento para Registro de Candidatura o interessado (requerente) deverá indicar previamente para qual Conselho (Administrativo ou Fiscal) está aportando o registro de sua candidatura, estando as vagas assim definidas:

- 02 (dois) titulares para o Conselho Administrativo;
- 02 (dois) suplentes para o Conselho Administrativo;
- 02 (dois) titulares para o Conselho Fiscal;
- 02 (dois) suplentes para o Conselho Fiscal.

A situação de “titular” ou “suplente” será decidida conforme a votação obtida por cada candidato nos termos do Regimento Interno das Eleições dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal (quadriênio setembro de 2025 a agosto de 2029) nº 01/2025.

Todas as normas para a condução e desenvolvimento do Processo Eleitoral estão estabelecidas no Regimento Interno nº 01/2025, para eleição dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL (quadriênio set/2025 a ago/2029), que se encontra devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM (Decreto nº 18.520 de 31 de julho de 2025), no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/7454932>, retificado pelo Decreto nº 18.522 de 04 de agosto de 2025 no seguinte endereço eletrônico: <https://diariomunicipal.sc.gov.br/atos/7461707>

O presente edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM, no site do Município de Campo Alegre (www.campoalegre.sc.gov.br) e do IPRECAL (www.iprecal.sc.gov.br) e ainda, afixado no Mural Sede da Prefeitura Municipal, do IPRECAL e da Câmara Municipal de Vereadores.

Campo Alegre/SC., 04 de agosto de 2025.

Cesar Hruis Alexi
Presidente

Tatiane Maria Machado Fuckner
Secretário (a)

Gustavo Machado do Amaral
Membro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CAMPO ALEGRE

Rua Nereu Ramos, 425 – Centro - Campo
Alegre – SC (adm@iprecal.sc.gov.br) (47 3632-1574)

**COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPRECAL
(QUADRIÊNIO SET/2025 A AGO/2029)**

**ANEXO ÚNICO
(Edital de Convocação nº 03/2025)**

MODELO DE REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA

REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA

Ao Ilmo. Sr.
CESAR HRUIS ALEXI
Presidente da Comissão Eleitoral do IPRECAL

Eu, _____,
servidor(a) Público(a) Municipal, detentor(a) do cargo de provimento efetivo de
_____, matrícula nº: _____, (ou servidor(a)
Público(a) Municipal Aposentado, matrícula nº: _____,) Portador(a) do CPF nº
_____, lotado(a) na Secretaria/Órgão
_____, residente e domiciliado(a)

_____, REQUER REGISTRO DE CANDIDATURA a uma das vagas de membro
titular ou suplente para o () CONSELHO ADMINISTRATIVO ou () CONSELHO FISCAL, do
IPRECAL, para o quadriênio set/2025 a ago/2029.

Declaro a ciência de que a escolha se dará pela ordem decrescente da votação obtida pelos
Candidatos nos termos do disposto no Regimento Interno nº 01/2025, da eleição do IPRECAL
(quadriênio set/2025 a ago/2029), publicado em 31 de julho de 2025.

Desde já autorizo o uso de minha imagem em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para
ser utilizada na divulgação e listagem dos candidatos da presente eleição do IPRECAL. A
presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima
mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CAMPO ALEGRE

Rua Nereu Ramos, 425 – Centro - Campo
Alegre – SC (adm@iprecal.sc.gov.br) (47 3632-1574)

**COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPRECAL
(QUADRIÊNIO SET/2025 A AGO/2029)**

destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Nestes termos, pede deferimento.

Campo Alegre-SC, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente: _____